

**PORTARIA GP Nº 144/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor JOANYS GREGORIO, portador do CPF sob o nº 016.200.774-42 e cédula de identidade nº 8.410.488 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49